SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2815

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 123

PORTARIA Nº 123/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Edita normas sobre o expediente administrativo, acompanhamento da frequência dos servidores do quadro de pessoal efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Quirinópolis e institui o sistema de compensação de horários".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 19, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 4º, do seu Regimento Interno, e
CONSIDERANDO a autonomia normativa, funcional e administrativa, para legislar, apreciar e decidir assuntos relacionados a sua organização e seu funcionamento;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 33 a 35, da Lei Complementar Municipal nº 49/2018;
CONSIDERANDO que o art. 33, § 1º, da Lei Municipal nº 3.431, de 24 de março de 2022 autoriza o estabelecimento de horário diferenciado de funcionamento da Câmara Municipal e a jornada especial de trabalho de seus servidores, por ato do Presidente, em atendimento ao interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar melhor a jornada de trabalho dos servidores da edilidade municipal e, ainda, o controle de entrada, permanência nas dependências e a saída;
CONSIDERANDO referencialmente, os autos do processo nº 07398/2021 que tramitou no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demonstrou que o funcionamento do órgão em turno único reduzirá o uso de recursos econômicos e financeiros e produzirá melhoria no atendimento ao público externo e na gestão, com significativa possibilidade de melhoria na produtividade:
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º A Câmara Municipal de Quirinópolis funcionará de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários:

I – das 7h às 14h para atendimento ao público externo; e

II – das 7h às 17h para cumprimento regular da jornada de trabalho de seus servidores.

Parágrafo único. Os horários previstos neste artigo poderão ser adequados por ato próprio do Presidente.

CAPÍTULO II
DO REGIME DE TRABALHO

Seção I
Da Jornada de Trabalho

Art. 2º Em atendimento ao interesse público, a jornada especial de trabalho é de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, para todos os servidores em provimento efetivo e comissionado, nos seguintes turnos de atendimento:

I – primeiro turno com início às 7h e término às 13h (com 15 minutos de intervalo); e

II – segundo turno com início às 8h e término às 14h (com 15 minutos de intervalo).

Art. 3º Para os servidores que recebam adicional de função de confiança ou cumulem função comissionada, as jornadas de trabalho poderão ser realizadas, excepcionalmente, da seguinte forma:

I - em turno ininterrupto de 7 (sete) horas diárias, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais, das 7h às 14h, com 15 minutos de intervalo para repouso ou alimentação; ou

II - em turno intercalado de 7 (sete) horas diárias, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais, das 8h à 11h e das 13h às 17h, com duas horas de intervalo.

§ 1º O atendimento ao público externo será das 7h às 14h, na forma do inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

§ 2º No intervalo compreendido entre as 14h e as 17h, haverá o cumprimento regular da jornada de trabalho, observado o disposto no inciso II, do art. 1º, desta Portaria.

§ 3° Os servidores efetivos no cargo de Condutor de Veículo cumprirão sua jornada de forma idêntica aos demais servidores, exceto quando solicitados para viagens, devendo ser este fato devidamente justificado na Chefia do Gabinete da Presidência.

§ 4° Os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Serviços Administrativos II e Auxiliar de Serviços Gerais poderão ser convocados a prestar serviços fora do horário regulamentar quando da realização de Sessões Solenes, Sessões Extraordinárias, dentre outras ocorrências.

Art. 4º O servidor efetivo, pelo serviço prestado em horário extraordinário, terá direito à compensação por folga mediante a compensação de horários, nos termos desta Portaria.

Parágrafo único. É vedada a prorrogação da jornada de trabalho dos servidores comissionados que importem em acúmulo de horas extraordinárias, exceto daqueles que atuem nas sessões legislativas, assim definidos por ato da Presidência.

Seção II
Do Registro, Controle e Apuração de Frequência

Art. 5º A Chefia do Gabinete da Presidência é o setor responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência dos servidores.

Art. 6º O controle de frequência eletrônico é obrigatório a todos os servidores, efetivos e comissionados.

§ 1º Quando se deslocar da sede da Câmara a serviço do Poder Legislativo, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentar à Chefia do Gabinete da Presidência declaração datada, carimbada e assinada pelo responsável pelo órgão em que esteve presente.

§ 2º Quando, no caso do parágrafo anterior, se tratar de Assessor Parlamentar I, II, ou III, a declaração deverá ser assinada também pelo Vereador que o indicou.

§ 3º Somente serão abonadas as faltas, e justificáveis os atrasos devidamente documentados e amparados em lei.

§ 4º Todos os registros ao ponto eletrônico são de total responsabilidade do Servidor, não sendo justificáveis e abonáveis os esquecimentos.

Art. 7º O controle de frequência eletrônico é facultado aos Vereadores.

Art. 8º A não submissão ao controle de jornada previsto no artigo 6º, não torna o Servidor ou Agente imune a qualquer tipo de fiscalização quanto a sua jornada de trabalho para o bom desempenho quantitativo e qualitativo de suas funções.

Art. 9º A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho será de 15 (quinze) minutos diários, considerando-se entrada e saída, sem prejuízo da remuneração.

Art. 10. Todo servidor deverá gozar de 15 (quinze) minutos de intervalo, seja para descanso e/ou alimentação, devendo fazê-lo entre 08h00min e 12h00min.

Parágrafo único. É obrigatório o registro no ponto eletrônico do intervalo tratado no caput deste artigo.

Art. 11. Quaisquer intercorrências ou falhas no funcionamento do equipamento de controle de frequência eletrônico, deverão ser comunicados à Chefia do Gabinete da Presidência, que providenciará lavratura de ata para registro do fato, e manterá relatório com controle manual de frequência até que o funcionamento do ponto eletrônico seja restabelecido.

Art. 12. O uso do controle de frequência eletrônico não é comprovação absoluta de frequência do Servidor, devendo o Chefe imediato acompanhar o exercício do servidor e tomar as providências cabíveis na ocorrência de qualquer irregularidade.

Art. 13. Ressalvado os direitos à licença ou afastamentos previstos na Legislação específica, o servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e/ou saída terá desconto da remuneração diária.

§ 1º Em se tratando de registro de saída, não se aplica o disposto no caput deste artigo se o Servidor tiver sido convocado para realização de horas extraordinárias, na forma do regulamento específico.

§ 2º O registro de ponto de saída além do limite de tolerância previsto no artigo 9º e em desacordo com o previsto no parágrafo anterior não será considerado como horas extraordinárias, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo.

§ 3º A ausência de registro ao ponto eletrônico por força maior, quando for o caso, deverá ser justificada perante o Chefe imediato do Servidor, e este deverá comunicar por escrito à Chefia do Gabinete da Presidência, no prazo de 24 horas.

Seção III
Da Compensação de Horas

Art. 14. Fica instituído o regime de compensação de horas extras, por trabalho extraordinário, devendo respeitar a normatização desta Portaria.

Art. 15. O horário do servidor efetivo poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade do Poder Legislativo, com anuência do Diretor Geral.

Art. 16. As horas excedentes serão computadas como horas créditos, sendo compensadas em folgas pela correspondente diminuição em dias subsequentes.

Art. 17. A compensação de horas prevista nesta Portaria, deverá obrigatoriamente ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias após a execução das horas excedentes, podendo ocorrer por redução da jornada diária de trabalho.

Parágrafo único. Os fluxos de compensação de horário serão regulamentados por ato da Direção Geral.

Art. 18. É permitida a compensação de tempos de trabalho, desde que o funcionamento normal das atividades não seja afetado e com a expressa autorização do superior hierárquico do servidor.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os atestados médicos, declarações e demais documentos que justifiquem a falta do Servidor deverão ser protocolados, e posteriormente encaminhados à Chefia do Gabinete da Presidência, até as 13h do 1º dia útil subsequente ao da sua ocorrência.

§ 1º O não cumprimento do prazo previsto no caput pelo Servidor dará causa ao desconto da remuneração do dia.

§ 2º O não cumprimento do prazo por parte do Chefe do Protocolo acarretará a responsabilidade deste pela indenização ao Servidor.

Art. 20. O Chefe do Gabinete da Presidência conferirá, mensalmente, o relatório do ponto eletrônico e demais ocorrências que resultarem em perda remuneratória, o qual ficará disponível para consulta e ajustes até o 20º vigésimo dia de cada mês.

Art. 21. Fica delegado à Chefia do Gabinete da Presidência o estabelecimento de regras complementares para viabilizar a implantação das normas desta Portaria.

Art. 22. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 003-A/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5D02BC79

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 139

PORTARIA Nº 139/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE MAIO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 09 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0CEFC88E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1246

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1246/22, EM 09 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **WELINGTON PIRES DE FREITAS**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D4C001C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO 116/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

DECRETO 116/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de car- Go em comissão de Coordenação de Atenção Básica de Saúde, e dá outras providências..."

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada a funcionária pública municipal, **ROBERTA PEREIRA NUNES MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de Coordenação de Atenção Básica de Saúde;
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:EE228996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N°117/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

DECRETO N°117/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

"REVOGA a criação da Unidade de Conservação que dispõe sobre a denominação e dos limites e confrontações de Unidade de Conservação e contém outras providências, conforme o decreto n° 111/2022 de 25 de fevereiro de 2022..."

A Prefeita do Município de Aurilândia, Estado de Goiás , Senhora **Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo**, no uso de suas atribuições legais, constituída pela constituição da República, pela lei Orgânica do Municipio, e demais legislações em vigor:
DECRETA:
Art. 1° - Fica REVOGADO NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, unidade de conservação municipal do grupo sustentável, na categoria área de proteção ambiental, localizada na microbacia do Ribeirão Boa Vista, neste município. Conforme o decreto acima mencionado n° 111/2022 de 25 de fevereiro de 2022.
Art. 2° - A unidade de conservação que foi denominada **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** , fica revogada, Atas de audiências públicas, reuniões para que se tratasse do assunto referente a criação da Unidade de criação, **todos cancelados**, ou seja, **NULOS**.
Art. 3° - A partir desta data, todos os artigos que compõe o **DECRETO n° 111/2022**, está **REVOGADO.**
Art. 4° - A partir do dia 29 de março de 2022, será publicado no diário da Federação Goiana dos Município, SITE DESTA Prefeitura.

Art. 5° - Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2022.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:53DCE0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 119/2022

DECRETO Nº 119/2022

AURILANDIA, 01 DE ABRIL DE 2022

"Altera o Decreto Municipal nº 040/2021, que nomeiam membros para comporem Conselho Deliberativo do AUR-PREVI e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURILANDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Previdenciária Municipal nº 825/2006, de 30 de dezembro de 2006, em especial a redação trazida no artigo 67, caput,
CONSIDERANDO a necessidade de se nomear um novo membro para compor o Conselho Deliberativo Municipal do AURI-PREVI, ante a saída do conselheiro Sr. Alexandre Noleto Lopes, devendo assim ser retificado o Decreto Municipal nº 040/2021, datado de 12 de março de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. RETIFICAR o art. 1º do Decreto Municipal nº 040, de 12 de março de 2021, mantendo o mandato dos atuais membros do Conselho Deliberativo Municipal do AURI-PREVI, salvo o representante dos servidores ativos (titular), que passa a ser exercido pela Sra. Adriana Divina da Costa.
Art. 2. RATIFICAR o art. 2º do Decreto Municipal nº 040, de 12 de março de 2021.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AURILANDIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÉS DE ABRIL ANO DE 2022.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:8AE0B6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 120 DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N° 120 DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de LICENÇA-PREMIO, de 06 meses, ou seja, 180 dias, para Servidor Público Municipal, e dá outras providências, etc...

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

DECRETA
Art. 1-Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO, de 06 meses, ou seja, 180 dias, para o Servidor Público Municipal IODERONES ALVES DE MORAIS, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, desta municipalidade, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2.004 a 31 de Maio de 2.014, perfazendo assim um decênio, de efetivo exercício, conforme Lei Municipal n° 861 de 30 de Dezembro de 2.008, artigo 108, parágrafo único e Lei Municipal nº 1.060 de 19 de Dezembro de 2.019.

Art. 2- Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022 à 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário:

Art. 3º-Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de abril de 2022

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:EA733626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO 121/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO 121/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de car-Go em comissão de Coordenação de Atenção Básica de Saúde, e dá outras providências..."

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada a funcionária pública municipal, **ROBERTA PEREIRA NUNES MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de Coordenação de Atenção Básica de Saúde;
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, (01) primeiro dia do mês de abril de 2022.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:FDBF3D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 122/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N° 122/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

" Dispõe sobre Exoneração do cargo de Secreta- ria Municipal de Assistência Social Municipal e dá outras providências..."

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc....
DECRETA;
Art. 1° - **Fica Exonerada a Senhora Ana Lara D'avila Soares Coutinho**, do cargo de Secretária de **Assistência Social Municipal**.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos (01) primeiros dias do mês de abril de 2022.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:70B14875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 123/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N° 123/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de Giselle Moraes de Souza, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência Social Municipal e dá outras providências, etc..."

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor;
DECRETA:
Art. 1° - Nomear a Senhora **Giselle Moraes de Souza**, para ocupar o cargo de Secretária de **Assistência Social Municipal**, deste município, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em lei.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos (01) primeiros dias do mês de abril de 2022.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:04497BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 124/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N° 124/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

" Dispõe sobre a nomeação da Senhora Ana La- ra D'avila Soares Coutinho, para ocupar car-go de Coordenação de Atenção Básica de Saúde , e dá outras providências..."

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc..
DECRETA
Art. 1° - Nomear a Senhora **Ana Lara D'avila Soares Coutinho**, para ocupar o cargo de **Coordenação de Atenção Básica de Saúde**, deste município.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, (01) primeiro dia de abril de 2022.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:F0922D34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 041/2022.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 041/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de maio de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 041/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 10 de maio de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B0A6AFD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 09 de maio de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:236AC5AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 041/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de maio de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BD645B28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:040/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 040/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de maio de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à Aquisição de Mobiliário Para Creche Cemei Cleci Inez Braganholo, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 040/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 09 de maio de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A0772781

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:040/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de Aquisição de Mobiliário Para Creche Cemei Cleci Inez Braganholo. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Aquisição de Mobiliário Para Creche Cemei Cleci Inez Braganholo**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 09 de maio de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E8E6B9FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:040/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 040/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de maio de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B593FAB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESCISÃO N° 039/2022 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº019/2022

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e EDIMARA MARQUES VILELA** nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I **DOS CONTRATANTES**: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede na Av. Ema s/n.º, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius Marcondes Camargo Terin**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 7296309 PC/GO e do CPF: 078.887.768-25, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a Sra. **Edimara Marques Vilela,** brasileira, portadora do RG: n.º 6235634 SSP/GO e cadastrada no CPF sob n.º 074.746.311-56, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na clausula oitava do contrato por tempo determinado n° 019/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

A partir do dia 09 de maio de 2022 está rescindido o contrato por Tempo Determinado n° 019/2022 firmado entre as partes.

1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Original, por acordo entre as partes, não incidindo, assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – A CONTRATADA declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação do serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis,Estado de Goiás, comosendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em três vias, que se destinam as partes contratantes.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

EDIMARA MARQUES VILELA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:05AE76D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2022

Processo: 4108/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.511.026/0002-67
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 36/2022
Objeto: Registro de preço para futura Aquisição de Fórmulas Alimentares Nutricionais, alimentos em pó e líquidos para o Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 78.900,00 (Setenta e oito mil, novecentos reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (09/05/2022 à 09/05/2023)
Data de assinatura: 09/05/2022
Recursos Orçamentários:
Ficha: 368 Dotação 14.05.10.302.1510.2254.3.3.90.30 – 102
Ficha: 358 Dotação 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.30 -114

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.Decreto 506/2022. 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:52FA3CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2022

Processo: 4109/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 32/2022
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais para o Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 109.887,50 (Cento e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (05/05/2022 à 05/05/2023)
Data de assinatura: 05/05/2022
Recursos Orçamentários:
Ficha: 368 Dotação 14.05.10.302.1510.2254.3.3.90.30 – 102
Ficha: 378 Dotação 14.05.10.304.1510.2256.3.3.90.30 – 114
Ficha: 358 Dotação 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.30 -114

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.Decreto 506/2022. 09 De Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BC613881

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2022

Processo: 4109/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 32/2022
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais para o Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.378,40 (Onze mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (05/05/2022 à 05/05/2023)
Data de assinatura: 05/05/2022
Recursos Orçamentários:
Ficha: 368 Dotação 14.05.10.302.1510.2254.3.3.90.30 – 102
Ficha: 378 Dotação 14.05.10.304.1510.2256.3.3.90.30 – 114
Ficha: 358 Dotação 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.30 -114

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:19ADFC6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 015/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: ALLANA CARLOS FONTINELE, inscrita no CPF sob nº 831.242.503-97.

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 015/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO CAPS CONTRATO Nº 142/2021.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 142/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha:331Dotação: 14. 05 .10 .301 .1510 .2 .253 .3 .3 .90 .36

DATA ASSINATURA: 11/04/2022.

VIGÊNCIA: 11/04/2022.

Descredenciamento nº 015/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:82E706FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 019/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: ALLANA CARLOS FONTINELE inscrito no CPF sob nº 831.242.503-97

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 019/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS-

CONTRATO Nº 528/2021.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 528/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36

DATA ASSINATURA: 29/04/2022.

VIGÊNCIA:29/04/2022.

Descredenciamento nº 019/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5436136B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 006/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **CARLOS DOS SANTOS SILVA** inscrito no CPF sob nº
028.400.751-05.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 006/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MOTORISTA NO PSF/UBSCONTRATO Nº 143/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 143/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 341 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **21/03/2022.**
VIGÊNCIA: **18/03/2022.**
Descredenciamento nº 006/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4D439C40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 002/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO inscrita no CPF sob nº 030.409.645-85.

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 002/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PSF/UBSCONTRATO Nº 300/2021.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 300/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha:331Dotação: 14. 05 .10 .301 .1510 .2 .253 .3 .3 .90 .36

DATA ASSINATURA: 31/01/2022.

VIGÊNCIA: 31/01/2022.

Descredenciamento nº 002/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E2ECB54E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 003/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **MED CENTER EIRELE - ME** inscrito no CNPJ sob nº
23.059.179/0001-58
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 003/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO PSF/UBSCONTRATO Nº 240/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 240/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 332 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39
DATA ASSINATURA: **31/01/2022.**
VIGÊNCIA: **31/01/2022.**
Descredenciamento nº 003/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:984F38C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 016/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **REGINALDO VICENTE DA CRUZ** inscrito no CPF sob nº 042.614.641-79.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 016/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MOTORISTA NO SAMU, CONTRATO Nº 138/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 138/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 341 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **29/04/2022.**
VIGÊNCIA: **29/04/2022.**
Descredenciamento nº 016/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7527BB6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 017/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: **ARTUR NETO RODRIGUES MARIANA** inscrito no CPF sob nº 995.002.131-68
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 017/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS-
CONTRATO Nº 137/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 137/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **29/04/2022.**
VIGÊNCIA: **29/04/2022.**

Descredenciamento nº 017/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D78A69C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 020/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: **VICTOR PRADO MEDEIROS** inscrito no CPF sob nº 057.033.621-05
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 020/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS-
CONTRATO Nº 393/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 393/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **29/04/2022.**
VIGÊNCIA: **29/04/2022.**
Descredenciamento nº 020/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:ABE0D925

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: **CLAUDENICE FELIX RIBEIRO** inscrita no CPF sob nº
968.584.351-15.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 001/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS-
CONTRATO Nº 008/2022.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 008/2022, para
fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **20/01/2022.**
VIGÊNCIA: **31/01/2022.**
Descredenciamento nº 001/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:0BB0BABE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 004/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: **JOSÉ ANTÔNIO TEODORO ROSA** inscrito no CPF sob nº
188.284.932-91.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 004/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE JOSÉ ANTÔNIO TEODORO ROSA NO PSF/UBSCONTRATO Nº 475/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 475/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA: 331 DOTAÇÕES: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **25/02/2022.**
VIGÊNCIA: 25**/02/2022.**
Descredenciamento nº 004/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1225E2DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 012/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: **NATALIE REJANE FERREIRA DE MORAIS** inscrita no CPF sob nº 926.889.851-91.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 012/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PSF/UBSCONTRATO Nº 123/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 123/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: **FICHA:** 331 **DOTAÇÃO:** 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **01/04/2022.**
VIGÊNCIA: **01/04/2022.**
Descredenciamento nº 012/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4FA3043D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 013/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **CLIMEP SERVIÇOS MÉDICOS** inscrito no CNPJ sob nº
33.189.545/0001-47
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 327/2021, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO CAPS,CONTRATO Nº 327/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 327/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA: 342 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39
DATA ASSINATURA: **01/04/2022.**
VIGÊNCIA: **01/04/2022.**
Descredenciamento nº 013/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3367EA14

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 014/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: ROSILEI FERRO DOS SANTOS inscrita no CPF sob nº
716.228.451-53.

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 014/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PSF/UBSCONTRATO Nº 141/2021.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 141/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha:331Dotação: 14. 05 .10 .301 .1510 .2 .253 .3 .3 .90 .36

DATA ASSINATURA: 04/04/2022.

VIGÊNCIA: 04/04/2022.

Descredenciamento nº 014/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:6430A91A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 018/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: **SIMONE GOMES DE SOUZA** inscrito no CPF sob nº 012.066.581-69
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 018/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS-
CONTRATO Nº 389/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 389/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **29/04/2022.**
VIGÊNCIA: **29/04/2022.**
Descredenciamento nº 018/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:18CCC39B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 021/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: ALESSANDRA GERALDINA DA SILVA BARROS SEIXAS inscrita no CPF sob nº 561.207.291-00

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 021/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NO EMAP do Município de FLORES DE GOIÁS-

CONTRATO Nº 007/2022.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 007/2022, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36.

DATA ASSINATURA: 09/05/2022.

VIGÊNCIA: 19/03/2022.

Descredenciamento nº 021/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:969D788B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2022

Processo: 2178/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 67.865.360/0001-27
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 120/2022
Objeto: Prestação de serviços de seguro de passageiros do veículo destinado a Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás – GO, para o transporte escolares com as descrições a seguir: VEÍCULO, MARCA: VOLKSWAGEN; Modelo: 2021, Ano fabricação: 2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.554,56 (um mil quinhentos cinquenta e quatro reais e cinquenta seis centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 070 Dotação:10.06.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022, 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D6077D27

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2022

Processo: 2076/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA MATRIZ LTDA
CNPJ: 11.008.871/0001-78
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 118/2022
Objeto: Para aquisição de pão francês, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 24 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220. 3.3.90.30 Fonte: 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 513/2022. 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:47767D08

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 235/2022
Processo: 581/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratada: SUL MÁQUINAS LTDA (CNPJ Nº 44.380.454/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 28/2022.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de maquinário – escavadeira hidráulica – com operador, para manutenção das estradas vicinais do Município de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Recursos Orçamentários:

•Ficha 163. Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39 Fonte: 100

Prazo de Vigência: (09/05/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 09 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A13ECB35

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2022
Processo: 581/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/ Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratada: SUL MÁQUINAS LTDA (CNPJ Nº 44.380.454/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 28/2022
Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de maquinário – escavadeira hidráulica – com operador, para manutenção das estradas vicinais do Município de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (09/05/2022 à 09/05/2023)
Data de assinatura: 09/05/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:016F73B5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2022

Processo: 2028/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Glauber Pereira da Silva - ME
CNPJ: 21.116.460/0001-50
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 119/2022
Objeto: Para aquisição de itens de gêneros alimentícios para o projeto de formação de professores e profissionais da área da educação.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.588,50 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 66 Dotação 10.06.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 Fonte: 101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 513/2022. 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:6B649714

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°265/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro incolor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Outras Providências."

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto para a Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro incolor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a manutenção e conservação do local, e ainda para garantir segurança e comodidade na prestação de serviços ofertada no prédio.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro incolor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro incolor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ:33.164.969/0001-57, com sede na RUA SÃO PAULO, S/N°, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO,** portador(a) da Carteira de Identidade nº3260563, expedida pelo SSP-DF, e CPF nº063.614.311-26.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.650,00 em favor da empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ: 33.164.969/0001-57, Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro incolor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ:33.164.969/0001-57,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0F8344BD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

FUNDAMENTAÇÃO: 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO Contratação de Empresa especializada prestação de serviço visando a Reforma do Conselho Tutelar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/05/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$24.749,41 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 08.244.125.2.019.449051 FO: 100 FICHA: 602.
DATA ASSINATURA: 06/05/2022
Dispensa: **143**/2022
PROCESSO: 2809/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E32B588C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº123/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: SHAIANY MONIQUE DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE ENFERMEIRO (A).

Dotação Orçamentária: 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 438 FO 102/114

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 28.000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 3.500,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 09/05/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C3DAFA7B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°268/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Aquisição De MARMITEX, Destinados A Secretaria Municipal De Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade que os trabalhadores da saúde do Município necessitam se deslocar até o Distrito de FIICOLÂNDIA para prestar atendimento aos moradores do local, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na

contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Por meio da **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63,** com sede na AV. CRIXAS, QD.05, LT.10, S/Nº, BAIRRO FIICOLÂNDIA, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº6361520, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº:063.998.481-99.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.100,00 (um mil e cem reais), em favor da empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ:23.288.090/0001-63, contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:04E7097F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°269/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Aquisição De MARMITEX, Destinados A Secretaria Municipal De Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO as atividades da Secretaria de Educação no Distrito de FIICOLÂNDIA, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Educação. Por meio da Empresa **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199,** inscrita no **CNPJ:23.288.090/0001-63**, com sede na AV. CRIXAS, QD.05, LT.10,S/Nº, BAIRRO FIICOLÂNDIA, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº6361520, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº:063.998.481-99.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), em favor da empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ:23.288.090/0001-63, contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ:23.288.090/0001-63,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4AC58AB6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°270/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para prestação de serviço de decoração para o evento de dia das mães para mães carentes do nosso município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto a Contratação De Empresa Para prestação de serviço de decoração para o evento de dia das mães para mães carentes do nosso município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a prestação do serviço de decoração para o jantar do dia das mães que vem sendo realizados todos os anos em nosso município para todas as mães.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação De Empresa Para prestação de serviço de decoração para o evento de dia das mães para mães carentes do nosso município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação De Empresa Para prestação de serviço de decoração para o evento de dia das mães para mães carentes do nosso município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da **Empres**a **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ:19.284.486/0001-65,** com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, N°661, Centro, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº3584196, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº788.363.361-91.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais), em favor da empresa LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ:19.284.486/0001-65, Contratação De Empresa Para prestação de serviço de decoração para o evento de dia das mães para mães carentes do nosso município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ:19.284.486/0001-65,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:50B53234

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

O Município de Matrinchã-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Municipal nº 075/22 de 08 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados **A ANULAÇÃO DO LEILÃO ONLINE Nº 001/2022,** previsto para ocorrer no dia 20/05/2022 às 09:00 horas, através do portal eletrônico www.mgrleiloes.com.br, referente a bens móveis considerados economicamente inviáveis para conserto, manutenção e improdutivos para o uso permanente no serviço público, não atendendo a ações programáticas do Município de Matrinchã-GO, em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação, informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, e a nova data será publicada respeitando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pela **ANULAÇÃO** do referido leilão online.

Matrinchã-Goiás, 09 de maio de 2022.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:35C0F3B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021003856

Nº. DO PROCESSO: 2022021209

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021003856.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C19428D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2021001011-6

Nº. DO PROCESSO: 2022019998
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa G. CARVALHO FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.336.306/0001-38.
OBJETO: Reajuste de valor nos serviços de transporte escolar, *linha denominada ASSENTAMENTO BABILONIA.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021001011-6.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C365825

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2021001011-8

Nº. DO PROCESSO: 2022020001
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa G. CARVALHO FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.336.306/0001-38.
OBJETO: Reajuste de valor nos serviços de transporte escolar, *linha denominada ÁGUA LIMPA.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021001011-8.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D132F47C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2021001011-3

Nº. DO PROCESSO: 2022020003
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa G. CARVALHO FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.336.306/0001-38.
OBJETO: Reajuste de valor nos serviços de transporte escolar, *linha denominada EMAÚS.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021001011-3.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14BD93E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021010730

Nº. DO PROCESSO: 2022022204
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas no contrato referente a reforma da quadra Poliesportiva da Escola Otalécio Alves Irineu.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021010730.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95D6FDEC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE LEGALIDADE DE PAGAMENTO – PROCESSO Nº 2022021533

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV**,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento na Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, vem por este:
CONSIDERANDO que a empresa Self Assessoria E Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.450.122/0001-33, conforme Pregão Presencial de Nº 017/2021, Processo de Nº 2021008044, prestou normalmente seus serviços ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOSERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – MINEIROSPREV;
CONSIDERANDO que o pagamento pela prestação dos serviços por esta empresa não foi efetuado, haja vista a falta de emissão de nota fiscal pela prestadora contemporaneamente;

CONSIDERANDO que, segundo documentos anexados no presente processo, o pagamento referente à competência do mês de junho de 2021, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) realmente não foi efetuado;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do adimplemento encontra amparo legal e previsibilidade no Processo de Nº 2021008044, conforme pregão Presencial de nº 017/2021,
DECLARO legal o pagamento de Locação de Licença de uso do Software sistema de gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social referente a competência do mês de junho de 2021, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Pregão Presencial de Nº 017/2021, Processo de Nº 2021008044, da empresa Self Assessoria E Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.450.122/0001-33.
Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos quatro dias do mês de maio do ano de 2022 – 04/05/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B590D80D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10203
Ordem Serviço: 202102110
Data de Emissão: 06/08/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
RIBEIRO & MIRANDA REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia:
A.A.R REPRESENTACOES
CPF / CNPJ:
29.493.536/0001-78
Endereço:
RUA QUATRO, Qd. 02, Lt. 25, Nº. , Compl. , RESIDENCIAL MARIA JOSE, MINEIROS - GO - 75832581, Ap. , Bl.
Endereço do Imóvel:
S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO
Data: 09/05/2022

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:500D6501

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2021019698

Nº PROCESSO: 2022013952
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.456.178/0001-29.
OBJETO: Acréscimo de serviços ao contrato referente a vigilância desarmada na sede administrativa.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021019698.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0B04316

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: POLLYANNA MOTA MARQUES NEVES FERREIRA**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 4025928 (SSP/GO), CPF: 854.674.131-04, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:76E9FD43

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

"Dispensa de Licitação nº 76/2022, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Adequação de sala para instalações de equipamento de autoclave do Hospital Municipal, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"***IV**- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e

serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **MSH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 34.823.584/0001-17, com sede na Rua SI 03, QD 03, LT 03, Bairro Setor Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, GO. cujo **VALOR GLOBAL é R$12.541,72 (doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).**
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 09 de Maio de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:05875AE7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

"Dispensa de Licitação nº 80/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva IN LOCO e aquisição de materiais de um portão basculantes que dá acesso a garagem para funcionários do Hospital Municipal a fim de atender a demandado Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na **alínea "a", do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **ELETRO SEMPS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.916.328/0001-13, com sede na Rua 07 s/nº, Bairro Jardim Oeste, Município de Santa Helena de Goiás/GO, cujo **VALOR GLOBAL é R$690,50.**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 09 de Maio de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Art. 23, II, "a", alterado pelo Decreto nº 9.412/2018 que passou, respectivamente para R$ 176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, R$ 17.600,00 (dezessete Mil e Seiscentos reais) para este tipo de processo.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A05D5437

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9º- 196/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: ANIZIO ALVES DE BASTOS-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 196/2.018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 31 DE MAIO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 10/05/2. 022 À 31/10/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MAIO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0FA72D46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº62 /2.022 – 27/04/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **ANTONIO ROCHA**, CNPJ 02.523.611/0001-40 , NO VALOR GLOBAL DE R$1.039.00 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MAIO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3F530F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Rosilei Silvério Da Silva-Comercio De Pecas,**inscrita no CNPJ nº **11.074.905/0001-22**,com proposta no valor global de R$ **3.320,00** (três mil e trezentos e vinte reais)**Autorama Comercio De Peças E Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 26.770.310/0001-89,com proposta no valor global de R$ **12.780,00** (doze mil e setecentos e oitenta reais)para **Aquisição De Peças**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável .**(SEMADS).

Abadiânia, 09 de maio de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0B9384E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº40/2.022 – 29/04/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **EXATA-CONSULTORIA E ASSESSORIAEM GESTÃO HOSPITALAR EIRELI** CNPJ 36.443.997/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MAIO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4FF73E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº46/2.022 – 28/03/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **VIDRAÇARIA CENTRAL COMERCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 09.653.483/0001-06, NO VALOR GLOBAL DE R$875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MAIO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F77CB868

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E AUXILIARES EM DIAGNOSE E ANÁLISES CLÍNICAS COMPREENDENDO COLETA DE MATERIAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE MAIO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:7254C3A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2022

CONTRATANTE: FUNDEB
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos pedagógicos, parques e playgrounds destinados ao atendimento das escolas de ensino fundamental, através de "CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 004/2021 e Edital do Pregão Presencial nº 033/2021, realizado pelo CODAP – Consórcio Intermunicipal, estabelecido na cidade de Conselheiro Lafaiete - MG.
VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 31/12/2022.
EMPRESA: **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 68.858.539/0001-10 com sede na Avenida Paraná, n° 1.755, CJ 104, Andar 10, Condomínio Avenida Paraná Office, Bairro Boa Vista, CEP n° 82.510-000, Curitiba – PR.
VALOR TOTAL: R$ 318.503,83

VERUSCA SILVA ARANTES PIRES
Gestora do FUNDEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:E813CEA2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA: PAPELARIA DINAN EIRELI ME**. **Objeto:** Supressão dos itens 250 e 302, do Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente, material elétrico eletrônico e material de processamentos de dados, para a manutenção das secretarias e departamentos do município conforme especificações do Edital. **VALOR SUPRIMIDO:** R$ 11.179,78. **Assinatura:** 05/05/2022. **Assina:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5B223445

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CLEIDSON RODRIGUES SILVA

CPF/CNPJ 613.482.521-20

Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9645/00017/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação: 09/05/2022

Data de desafixação: 24/05/2022

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6C22D4C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 028/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2022 - Objeto: Registro de Preço para futura aquisição Registro de Preço para futura aquisição de (03) três ônibus marca/modelo VW/M POLO IDEALE R, ano de fabricação 2012/2012, com capacidade para 44(quarenta e quatro) passageiros + 1 motorista para atendera as necessidades do Município de Bom Jesus-GO. Data de Abertura: **20 de maio de 2022** as **14h00min**. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 09 de maio de 2022

IARA ALVES DE SALES GUANDALINI
Gestora Público

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:2E9982BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 081/2022
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 100/2022.**
CONTRATANTE: ADM.
CONTRATADO: MARCONE TOME GUIMARAES DE FARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 33.242.826/0001-16, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA LIVERTINO MACHADO MESQUITA, S/N, QD 04, LT 9, ST CENTRAL, JANDAIA – GO, REPRESENTA POR MARCONE TOMÉ GUIMARAES DE FARIA, PORTADOR DO CPF: 001.909.451-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM GADO LEITEIRO E CORTE PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉRICO "MAIS PECUÁRIA BRASIL" NO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM A CONAFER.
ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2022.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, SENDO MAIO COM O TERMINO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

JANDAIA- GO, 06 DE MAIO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A4C5ABF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- SRP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **11 de maio de 2022** até o dia **23 de maio de 2022**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs**, credenciamento de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) na área da saúde, destinados ao Hospital Municipal, PSF do Município de Jandaia-Go,** com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 / 992194683,

Jandaia - GO,09/05/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6A388AFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Extrato
O MUNICÍPIO DE JANDAIA*, torna público que realizará,* ***pregão eletrônico nº 006/2022****, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando* ***registro de preço para futura e eventual aquisição de triturador de galhos, destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) do Munícipio de Jandaia-GO****, no dia* ***20/05/2022 às 08h30min****. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-99219-4683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com.*

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5C42BA26

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal

n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 06 de maio de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BD85C990

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 06 de maio de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3CD231B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 650, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LEI Nº 650, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O DIA DA CONSCIENCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, aprovou e a, PREFEITA municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituido o Dia da Consciência Negra, devendo ser comemorado anualmente todo dia 20 de novembro na cidade de Portelândia-Goiás.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo organizar e publicar, a cada ano, o calendário de que trata esta lei, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, instituídos por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município e os que lhe vierem a acrescer.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei concorrerão por conta de dotações orcamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este autógrafo de lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 13 de abril de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:AEEF579B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 105/2021

Processo Administrativo n. 280/2022
Contrato Administrativo n. 105/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente neste mesmo Município;

CONTRATADA: **CILMAR PERISSIONOTTO – EIRELLI – ME (MIX CLEAN SERVICES LAVANDERIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.038.269/0001-86, estabelecida na Rodovia 341 – Volúpia Rodotel, KM 1,5, Zona Rural, Mineiros/GO, CEP: 75.838-899, representado neste ato pelo seu sócio proprietário o srº Cilmar Perissinotto, CPF sob nº 485.585.911-72.

Objeto: . Contratação de empresa para prestação de serviços de LAVANDERIA HOSPITALAR, sendo as roupas do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira.

Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente licitação, Pregão presencial nº 007/2022, Processo Administrativo de n. 280/2021, homologada em 25/04/2022, com sujeição às disposições da Lei Federal nº . 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Valor do Contrato: Valor mensal do contrato R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), totalizando 300 KG de roupas higienizadas. Valor global R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 102/00.

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:55B61A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 106/2022

Processo Administrativo n. 414/2022
Contrato Administrativo n. 106/2022

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MINEIROS GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.004.803/0001-87, com sede à 1ª Av, nº 117, Centro em Mineiros (GO), CEP:75830-00, representado neste ato pelo sr° Lucas Morais de Assis, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 001.869.761-51 e RG n° 4619429 DGPC/GO residente em Mineiros Goiás.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente licitação, Pregão presencial nº 011/2022, Processo Administrativo de n. 414/2022, homologada em 03/05/2022, com sujeição às disposições da Lei Federal nº . 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e a Instrução Normativa de n. 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Valor do Contrato: O valor global do presente contrato R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), de forma parcelada, conforme a Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 102/00 e 114/17.

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:97C4E8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 107/2022

Contrato nº..... : 107/2022/FMS
Processo nº..... : 416/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO A empresa **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.352.030/0001-18, estabelecida na Rua. 84, N° 644, QD. F-23, LT. 56 Loja 1 Setor Sul CEP. 74.060-400 em Goiânia-Goiás, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Moisés Lino de Oliveira Filho, portador da cédula de identidade n° 252703 SSP/GO e CPF (MF) n° 124.914.461-20, residente e domiciliado em Goiânia-Go.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARE, destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente licitação, Pregão presencial nº 008/2022, Processo Administrativo de n. 416/2022, homologada em 27/04/2022, com sujeição às disposições da Lei Federal nº . 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e a Instrução Normativa de n010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado perante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044 – 3.3.90.40.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamentos Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7E8E2B5F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de maio de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de Cestas Básicas, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 061/2022. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:452A87E6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 043/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 043/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico 043/2022, tendo por objeto à Contratação da aquisição de Roupas, Calçados e Acessórios para realização do projeto Ballet em Pequenos Passos desenvolvido pelo Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joaquim Constantino, nº 4063 – Setor Vila Nova Prudente, na cidade de Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ nº 17.119.770/0001-50, Contrato: nº 047/2022 no valor de R$ 126.501,70 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e um reais e setenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1B272BE1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 018//2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 018//2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 9ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 018/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção do Lar dos Idosos, nesta cidade, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social, com área total de 1.666,40m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** sediada à Rua MA 12 nº 45, Qd. 05, Lt. 33 - Residencial Olinda, Goiânia - Goiás - CEP: 74.735-350, inscrita no CNPJ/MF nº 29.218.936/0001-75. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de abril de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:37A497C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022021989

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Se q	Ite m/ Lot e	Nome Item	Descriç ão	Mar ca	Qtde	Unidad e	Valor Unitár io	Valor Total
3		57911 - FLUOXETINA 20MG CPR/CPS			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,0800	R$ 1.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$1.600,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Se q	Ite m/ Lot e	Nome Item	Descriç ão	Mar ca	Qtde	Unidade	Valor Unitár io	Valor Total
6		67340 - NORTRIPTILIN A 25MG COMPRIMIDO			3000.0000	UNIDADE	R$ 0,313 3	R$ 939,90
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$939,90

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.696.359/0001-21 estabelecida na Bairro JARDIM EUROPA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Se q	Ite m/ Lot e	Nome Item	Descriç ão	Mar ca	Qtde	Unidad e	Valor Unitár io	Valor Total
1		63667 - CARBONATO DE LÍTIO 450MG COMPRIMIDO REVESTIDO (LIBERAÇÃO CONTROLADA)			5000.0000	UNIDADE	R$ 1,760 0	R$ 8.800, 00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$8.800,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Se q	Ite m/ Lot e	Nome Item	Descriç ão	Mar ca	Qtde	Unidad e	Valor Unitár io	Valor Total
2		57238 - FENOBARBITA L 40 MG/ML GTS			50.0000	FRASC O	R$ 4,0640	R$ 203,20
5		63674 -CLORPROMAZ INA, CLORIDRATO DE 100MG COMPRIMIDO			1000.0000	UNIDADE	R$ 0,2600	R$ 260,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$463,20

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 estabelecida na PRAÇA EMILIO MARCONATO N.1000 Bairro RES. DR. JOAO ALDO NASSIF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Se q	Ite m/ Lot e	Nome Item	Descriç ão	Mar ca	Qtde	Unidad e	Valor Unitár io	Valor Total
4		53979 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO			20000.00 00	UNIDADE	R$ 0,136 0	R$ 2.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$2.720,00
TOTAL GERAL:								R$14.523,10

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/05/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D8BB95A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022018574

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DO VENTILADOR PULMONAR DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DI SRVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.901.833/0002-99 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 2.700,0000	R$ 2.700,00
2		70519 - KIT MPA IX5			1.0000	UNIDADE	R$ 2.792,4900	R$ 2.792,49
3		70520 - BOTAO ENCONDER INTER SX			1.0000	UNIDADE	R$ 17,8100	R$ 17,81
4		70521 - CHICOTE ENCODER IX5 ROHS/REACH			1.0000	UNIDADE	R$ 2.627,6100	R$ 2.627,61
5		70522 - GRADE DO GABINETE INTER PLUS			1.0000	UNIDADE	R$ 113,7600	R$ 113,76
6		70523 - BASE DO GABINETE INTER PLUS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.520,8800	R$ 1.520,88
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.772,55
TOTAL GERAL:								R$ 9.772,55

PUBLIQUE-SE

Mineiros,05/05/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60F961FF



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

A COMISS?O DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA??O E CULTURA, no uso de suas atribui??es legais, torna p?blico o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado N? 001/2022, relacionados em ordem decrescente da soma das notas obtidas pelos crit?rios 1 e 2 do item 6.3, na sele??o do Processo Seletivo Simplificado.

PROFESSOR REGENTE PIII

Candidatos preliminarmente aptos/aprovados

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	PREENCHIMENTO DA FICHA	JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS	CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA	EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO	SOMA DAS NOTAS	POSI??O
479	FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	7,0	3,0	10,0	1
313	JAQUELINE AZEVEDO LIMA	SIM	SIM	SIM	7,0	3,0	10,0	2
183	CARMEM MIRANDA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	6,5	3,0	9,5	3
193	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	6,5	3,0	9,5	4
136	WANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	SIM	SIM	SIM	7,0	2,4	9,4	5
505	IONE DE ARA?JO SILVA	SIM	SIM	SIM	7,0	1,8	8,8	6
427	MARIA VALENTIM DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	6,5	2,1	8,6	7
477	R?BIA AUGUSTO ALVES	SIM	SIM	SIM	7,0	1,5	8,5	8
406	GILBERTO FREITAS VIEIRA	SIM	SIM	SIM	5,5	3,0	8,5	9
434	MARIA DA GUIA FREITAS DE ARA?JO	SIM	SIM	SIM	7,0	1,4	8,4	10
216	ELIS CRISTINA DA SILVA PEREIRA	SIM	SIM	SIM	7,0	1,3	8,3	11
358	AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA	SIM	SIM	SIM	6,5	1,8	8,3	12
206	K?SIA PEIXOTO DE MELO	SIM	SIM	SIM	6,0	2,2	8,2	13
158	VALQUIRIA PEREIRA BORGES	SIM	SIM	SIM	7,0	1,1	8,1	14
478	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	5,0	3,0	8,0	15
175	RENATA DE PAULA GARCIA	SIM	SIM	SIM	6,0	1,9	7,9	16
499	ROSALINA DOS SANTOS PEREIRA REIS	SIM	SIM	SIM	6,0	1,8	7,8	17
279	MARIA SOUSA RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	7,0	0,7	7,7	18
446	SINARA WAGNER SILVA	SIM	SIM	SIM	7,0	0,6	7,6	19
145	ALINE DIAS SOUZA	SIM	SIM	SIM	7,0	0,5	7,5	20
174	MAIARA SILVA DE ARA?JO	SIM	SIM	SIM	7,0	0,4	7,4	21
521	POLIANA GON?ALVES DANTAS	SIM	SIM	SIM	7,0	0,4	7,4	22
543	PAULINA DA SILVA BORGES	SIM	SIM	SIM	7,0	0,4	7,4	23
537	MARIZA DE SOUSA MARTINS FERREIRA	SIM	SIM	SIM	5,5	1,8	7,3	24
4	ANA PAULA MENEZES MORAES	SIM	SIM	SIM	7,0	0,1	7,1	25
8	WALDIN?IA MENDON?A VIEIRA	SIM	SIM	SIM	5,0	1,5	6,5	26
395	SIM?IA DOS SANTOS MARQUES COSTA	SIM	SIM	SIM	5,0	1,3	6,3	27
354	CAMILA GOMES DE SOUSA SILVA	SIM	SIM	SIM	4,0	2,1	6,1	28
30	S?LVIA DA COSTA BRITO MARQUES	SIM	SIM	SIM	4,0	2,0	6,0	29
182	TAINARA AUGUSTA RAMOS SOARES	SIM	SIM	SIM	3,0	3,0	6,0	30
481	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	3,0	3,0	6,0	31
552	HELENA APARECIDA	SIM	SIM	SIM	3,5	2,1	5,6	32

	CAMARGO							
184	T?NIA ALVES VIEIRA	SIM	SIM	SIM	4,0	1,5	5,5	33
59	MIRIAN MACIEL DIAS DE MENDON?A	SIM	SIM	SIM	3,0	2,5	5,5	34
180	GLEIBE FERNANDES	SIM	SIM	SIM	2,5	2,8	5,3	35
516	M?NICA FERREIRA MARQUES	SIM	SIM	SIM	4,0	1,2	5,2	36
414	MARIA L?CIA QUEIROZ DA SILVA	SIM	SIM	SIM	3,5	1,7	5,2	37
504	ELIANE DOS ANJOS E SILVA SOUZA	SIM	SIM	SIM	3,0	2,2	5,2	38
316	ELIANE CHRISTINE ARA?JO	SIM	SIM	SIM	3,0	2,2	5,2	39
400	FERNANDA MORAIS GOMES	SIM	SIM	SIM	3,5	1,4	4,9	40
496	R?ZIA PAULA GOMES RIBEIRO	SIM	SIM	SIM	2,5	2,4	4,9	41
503	MARIA S?NIA SILVEIRA SALES DE MORAES	SIM	SIM	SIM	4,0	0,8	4,8	42
471	DALILA GOMES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	3,5	1,3	4,8	43
328	J?SSICA DA SILVA PIRES	SIM	SIM	SIM	4,5	0,2	4,7	44
549	ROSILENE REZENDE TEIXEIRA ARA?JO	SIM	SIM	SIM	4,5	0,2	4,7	45
263	M?NICA BORGES FERREIRA MELO	SIM	SIM	SIM	4,5	0,2	4,7	46
493	THA?S APARECIDA DA SILVA CARDOSO	SIM	SIM	SIM	3,0	1,7	4,7	47
546	VIVIANE APARECIDA CLEMENTE PINTO	SIM	SIM	SIM	3,5	1,1	4,6	48
171	TATIELY LOPES MENDES	SIM	SIM	SIM	4,0	0,5	4,5	49
548	NARA PAULA DE FREITAS PEREIRA	SIM	SIM	SIM	1,5	3,0	4,5	50
465	IDNA CAROLINA FERREIRA NUNES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	3,5	0,8	4,3	51
460	NATHANNE TAVARES BARBOSA	SIM	SIM	SIM	2,5	1,8	4,3	52
489	SANDRA GOMES DA CUNHA	SIM	SIM	SIM	4,0	0,2	4,2	53
151	DAIANE NAVES OLIVEIRA MARTINS	SIM	SIM	SIM	3,0	1,2	4,2	54
631	H?LICA GOMES BIANCHI CRUZ	SIM	SIM	SIM	3,0	1,2	4,2	55
83	CL?UDIA LOMBARDI VON ZEIDLER	SIM	SIM	SIM	3,0	1,2	4,2	56
531	LUDMILA DE SOUZA SILVA	SIM	SIM	SIM	3,0	1,2	4,2	57
524	SIMONE DA SILVA QUEIROZ	SIM	SIM	SIM	2,5	1,7	4,2	58
401	ADRIANA GON?ALVES MACIEL	SIM	SIM	SIM	3,0	1,1	4,1	59
21	ROSEANE VIEIRA DINIZ	SIM	SIM	SIM	2,0	2,1	4,1	60
426	ALETR?CIA FERREIRA DA SILVA GADELHA	SIM	SIM	SIM	1,5	2,6	4,1	61
324	C?CERA ALVES ABRANTES	SIM	SIM	SIM	3,5	0,5	4,0	62
352	DAIANE RODRIGUES QUEIROZ BARBOSA	SIM	SIM	SIM	3,5	0,4	3,9	63
166	KASUZA LE?O DOS SANTOS PARREIRA	SIM	SIM	SIM	2,5	1,3	3,8	64
463	FERNANDA DA SILVA MEDEIROS	SIM	SIM	SIM	3,0	0,7	3,7	65
407	MARIA LENILCE DOS SANTOS PEREIRA	SIM	SIM	SIM	3,0	0,6	3,6	66
639	DAYANE NOBRE DE LIMA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	3,0	0,4	3,4	67
286	P?MELA ROBERTA DIAS FRANCO	SIM	SIM	SIM	3,0	0,4	3,4	68
379	S?LVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	3,0	0,2	3,2	69
165	SILVENIZE ARA?JO DIAS	SIM	SIM	SIM	2,5	0,7	3,2	70
376	L?VIA BORGES DUTRA	SIM	SIM	SIM	2,5	0,6	3,1	71
232	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA	SIM	SIM	SIM	1,5	1,6	3,1	72
568	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES ROSA	SIM	SIM	SIM	2,5	0,5	3,0	73
129	MARLIENE DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	2,0	1,0	3,0	74

	ALVES							
317	CLEIDIANE ALVES SILVA	SIM	SIM	SIM	2,5	0,4	2,9	75
587	ALESSANDRA FERREIRA DE PAIVA	SIM	SIM	SIM	2,5	0,3	2,8	76
539	ELENICE ALVES PEREIRA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,8	2,8	77
369	VIVIANE SOUSA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	1,0	1,8	2,8	78
160	ANA CAROLINA PARREIRA DOMINGOS	SIM	SIM	SIM	2,5	0,2	2,7	79
513	ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES	SIM	SIM	SIM	2,5	0,2	2,7	80
227	PATR?CIA DE MEDEIROS HON?RIO GOMES	SIM	SIM	SIM	1,5	1,2	2,7	81
12	CAMILA FERNANDES ROCHA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,6	2,6	82
164	LUZINETE GOMES LOUREDO ROSA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,7	2,2	83
243	MARIA EDNA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	1,0	1,2	2,2	84
565	LAILA CRISTINA MORAES BARBOSA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,6	2,1	85
68	ROG?RIA FERREIRA DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,5	2,0	86
331	ROBERTA REIS SANTANA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,4	1,9	87
466	MARIA JOS? MOREIRA ARA?JO	SIM	SIM	SIM	1,5	0,3	1,8	88
312	ROMILDA SOUSA ROCHA SANTOS	SIM	SIM	SIM	1,5	0,2	1,7	89
583	VANESSA GOMES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,1	1,6	90
563	LUCILEIDE MARIA GON?ALVES	SIM	SIM	SIM	1,0	0,6	1,6	91
439	LUSIMAR HIPOLITA LEME ARA?JO	SIM	SIM	SIM	0,5	0,8	1,3	92
246	EDINA ALVES FERREIRA SILVA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,2	1,2	93
507	STHEFANY RANIELE SALES SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,6	1,1	94
544	BEATRIZ IN?CIO DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,1	0,6	95

PROFESSOR REGENTE PIII

Candidatos preliminarmente inaptos/desclassificados pelos crit?rios previstos nos itens 6.2 e 6.6

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**MOTIVO**
436	ROSILENE MONTEIRO AMANAJ?S PINHEIRO	SIM	SIM	SIM	7,0	0,0	7,0	ITEM 6.6
396	JHENEFFER ALVES DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	7,0	0,0	7,0	ITEM 6.6
325	CARLA HARUME USHIRO ARA?JO	SIM	SIM	SIM	6,5	0,0	6,5	ITEM 6.6
139	VIT?RIA ST?FANI DE OLIVEIRA MECENAS	SIM	SIM	SIM	5,0	0,0	5,0	ITEM 6.6
142	G?SSICA DOS SANTOS MARTINS	SIM	SIM	SIM	5,0	0,0	5,0	ITEM 6.6
135	ANA CL?UDIA CAETANO	SIM	SIM	SIM	4,5	0,0	4,5	ITEM 6.6
155	FRANCIELE MARQUES RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	4,0	0,0	4,0	ITEM 6.6
550	RENATA BR?Z DE JESUS	SIM	SIM	SIM	4,0	0,0	4,0	ITEM 6.6
413	MARIA DA GL?RIA MENDES VIEIRA	SIM	SIM	SIM	3,5	0,0	3,5	ITEM 6.6
424	DIVINA AM?LIA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	3,5	0,0	3,5	ITEM 6.6
347	ANT?NIA SANTOS FERREIRA	SIM	SIM	SIM	3,0	0,0	3,0	ITEM 6.6
380	?SIS CORREA DA SILVA MEDEIROS	N?O	SIM	N?O	3,0	0,0	3,0	ITENS 6.2 e 6.6
519	CL?UDIA VIT?RIA GON?ALVES ARA?JO	SIM	SIM	SIM	3,0	0,0	3,0	ITEM 6.6
102	GEOVANNA MEDEIROS DE LIMA	SIM	SIM	SIM	3,0	0,0	3,0	ITEM 6.6

149	POLLIANE ROMA PEREIRA	SIM	SIM	SIM	3,0	0,0	3,0	ITEM 6.6
359	ANA N?BIA FERREIRA ARA?JO E SOUSA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
420	SUELY SOUZA SILVA VIEIRA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
428	SANDRA GOMES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
429	CARLA SILVA DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
57	K?NIA FERREIRA C?NDIDA	SIM	SIM	N?O	2,0	0,0	2,0	ITENS 6.2 e 6.6
153	ANA LUIZA DOS SANTOS ALVES	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
458	JACQUELINE SANTANA SILVA	N?O	SIM	N?O	0,0	1,8	1,8	ITENS 6.2 e 6.6
377	EDJAN COSTA DIAS	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
416	GISELLY DA SILVA MEDEIROS DE LIMA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
508	PATR?CIA MARQUES DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
67	CAROLINE DE MIRANDA SANTOS PARREIRA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
386	ELIZETE ALVES RODRIGUES DA COSTA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
457	LET?CIA MARIA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
557	DORALICE DA SILVA FERREIRA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
608	TATIANNE MARSURA BEZERRA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
112	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
152	DANIELE NAVES DE MELO OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
349	MARIA DAS DORES CALIXTO ROCHA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
506	WIKS CILENE DE LIMA SILVA BORGES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,5	0,5	ITEM 6.6
124	LIDIANE DE MENDES GOMES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
267	GABRIELLY RODRIGUES SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
473	FERNANDA MIRANDA VAZ	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
518	VAL?RIA GOMES MIRANDA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
586	LIZANDRA SOARES SOUSA SIM?ES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
633	BRUNA CRISTINA DA SILVA SOARES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

BER?ARISTA
Candidatos preliminarmente aptos/aprovados

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**ENSINO M?DIO OU T?CNICO**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**POSI??O**
343	ARIADINNY SANTOS DE JESUS	SIM	SIM	SIM	3,0	0,2	3,2	1
475	ANA CLARA ALVES DE LIMA	SIM	SIM	SIM	3,0	0,2	3,2	2
344	ELICELE CARDOSO DA CONCEI??O	SIM	SIM	SIM	0,5	2,0	2,5	3
375	JAKELINE PEREIRA XAVIER	SIM	SIM	SIM	1,0	0,8	1,8	4
320	?LICA GON?ALVES SOARES	SIM	SIM	SIM	1,0	0,4	1,4	5
117	DANIELI VIEIRA SAMPAIO	SIM	SIM	SIM	0,5	0,8	1,3	6
93	MARCIANA MADALENA MACHADO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,7	1,2	7
41	PAULA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,2	0,7	8

BER?ARISTA

Candidatos preliminarmente inaptos/desclassificados pelos crit?rios previstos nos itens 6.2 e 6.6

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	ENSINO M?DIO OU T?CNICO	PREENCHIMENTO DA FICHA	JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS	CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA	EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO	SOMA DAS NOTAS	MOTIVO
125	HEMILLY EDUARDA PARREIRA RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	2,5	0,0	2,5	ITEM 6.6
637	GIOVANNA FARIA ASSAF	SIM	SIM	SIM	2,5	0,0	2,5	ITEM 6.6
522	CRISTINA NERES SANTANA	SIM	SIM	SIM	0,0	1,5	1,5	ITEM 6.6
192	CLEUSA APARECIDA DE SOUZA GON?ALVES	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
201	KELY DE AZEVEDO ROCHA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
455	MAGNA APARECIDA DUARTE VIEIRA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
604	ANDR?IA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
235	TATIELY VIEIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
510	SANDRA BATISTA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	1,0	1,0	ITEM 6.6
266	JULIANA MARQUES FERREIRA RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,6	0,6	ITEM 6.6
616	GABRIELE MEDEIROS DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,6	0,6	ITEM 6.6
634	ELAINE PERERIA DA ROCHA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,6	0,6	ITEM 6.6
23	LAISSA C?NDIDA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
53	LAIZ APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
56	APARECIDA GON?ALVES MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
95	BRUNA ST?FANI DA SILVA LOPES	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
167	K?VIA SILVA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
169	D?BORAH DA SILVA CARRARO	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
355	NAT?NIA DA SILVA TAVARES	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
596	PALOMA RODRIGUES BISPO	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
566	LARISSA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6
482	RENATA TEODORA ANDRADE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
273	ELAINE CRISTINA DE ARA?JO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,1	0,1	ITEM 6.6
378	ARIADNE CRISTINY FERREIRA SOUZA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,1	0,1	ITEM 6.6
186	VANESSA LIMA RODRIGUES	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
311	SIRLENE MARIA SOARES FERNANDES	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
636	MARIA DAS VIT?RIAS CAFE CAMPOS ALVES	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
638	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
81	MARIA EDIV?NIA PEREIRA DA SILVA	SIM	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
107	JAQUELINE ALVES RIBEIRO	SIM	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
161	ALINE DE SOUZA VIANA	SIM	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
236	ISABELA EDUARDA GOMES DA SILVA	SIM	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
110	GRAZIELE BORGES DA SILVA	N?O	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
212	CORINA MARTA DUTRA DA SILVA	N?O	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
442	ROZENILDA MOUZINHO GOMES	N?O	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
6	TATIANE PEREIRA MOREIRA RIBEIRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
10	FRANCIELLE BEZERRA DE LIMA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
16	ALICE JOEL DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
22	L?INA C?NDIDA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
24	LIDIANE SOARES PEREIRA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

29	KEILA REGINA PINTO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
33	MARIA IVANILDE MACEDO RAMOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
34	KAROLYNE PEREIRA BAIL?O	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
55	LUCIA V?NIA RIBEIRO DE ARA?JO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
62	LORRAINE BEZERRA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
63	MAINARA NASCIMENTO MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
65	ASHILEY PAIVA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
78	SARAH DOS SANTOS TEIXEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
79	MEIRIELY MARQUES FERREIRA TEIXEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
89	ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
98	KAWANNE OLIVEIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
104	SARAH NOBRE DE ARA?JO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
116	NATANIELE MONTEIRO DA SILVA RAMOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
126	DIULY KELY GON?ALVES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
132	SIMONE LUIZA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
170	ALINE DA COSTA ROCHA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
187	SANDRA DE LIMA GUIMAR?ES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
195	ZELITA FRANCISCA DOS ANJOS SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
202	MARIANE DIVINA DE JESUS SIM?ES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
203	AMANDA THIAIA DE OLIVEIRA FERNANDES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
207	ELAINE LEAL VIEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
210	LUANA DA CUNHA LEMOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
211	ANDREIA SANTOS DE MATOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
214	M?NICA PEREIRA DA SILVA DUTRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
241	ANDRESSA LIMA RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
269	SIMONI DE SOUZA DO NASCIMENTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
283	MARIA DIVINA NOGUEIRA RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
299	DANIELY BORGES RESENDE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
302	FABIANA CASSIANO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
322	JOELMA CONCEI??O DAS CHAGAS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
330	ELVIA ANTUNES SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
346	MILENNA PARREIRA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
363	EDINA LARANJEIRA MOIS?S DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
364	S?MELLA DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
365	ANDRESSA SOARES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
370	CLARICE SOARES FERRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
372	JAINE SILVA GRACENIO FERRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
403	N?BIA DA SILVA FERNANDES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
415	BEATRIZ J?LIA CAMARGO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
418	CARINA FONS?CA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
422	VANESSA FERREIRA LUCAS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
451	STEFANI DA SILVA MONTEIRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
470	MARIA ELIZABETE DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
474	MAYRA MARTINS DA CUNHA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
476	ANA LAURA MARTINS DA CUNHA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
480	ROSILDA CASTRO DE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

	OLIVIERA							
492	JOS?LIA MARIA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
511	EDILMA LUCAS DA ROCHA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
532	MARCIANY VIEIRA BRANQUINHO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
553	EMANUELY ALVES SEVERO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
554	RICHELLY DA SILVA SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
569	ZILDA DE JESUS OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
572	ELONEIDE DA SILVA SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
584	LORENA APARECIDA MARC?RIO FERNANDES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
600	JUC?LIA DE LIRA REZENDE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
602	ADNA LOPES DA SILVA FERRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
603	NAT?LIA MARIA APARECIDA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
606	LEYDIANE DA SILVA SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
610	ELIANE GUILHERME DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
612	SUELEN DE SOUSA CAMPOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
615	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
619	GABRIELLY ALVES MENDES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
621	LUDIELEN MARQUES MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
629	ANA CAROLINA BORGES DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
630	MICHELLY ALVES PEREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

MONITOR DE CRECHE E ENSINO ESPECIAL
Candidatos preliminarmente aptos/aprovados

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**ENSINO M?DIO OU T?CNICO**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**POSI??O**
172	EDIN?IA DA SILVA FAUSTINO	SIM	SIM	SIM	7,0	0,4	7,4	1
409	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA SULINO	SIM	SIM	SIM	5,0	0,4	5,4	2
562	LUDIELE RODRIGUES ARA?JO	SIM	SIM	SIM	4,5	0,5	5,0	3
419	MARIA DIVINA COSTA	SIM	SIM	SIM	3,5	1,2	4,7	4
173	JULIANA SILVA SANTOS	SIM	SIM	SIM	3,5	0,1	3,6	5
307	ZENAIDE FRANCISCA RODDRIGUES DE CASTRO	SIM	SIM	SIM	3,0	0,4	3,4	6
526	ANA R?ZIA DE SOUSA PEREIRA	SIM	SIM	SIM	3,0	0,2	3,2	7
443	R?ZIA CARLA FERNANDES SATELES	SIM	SIM	SIM	2,5	0,3	2,8	8

MONITOR DE CRECHE E ENSINO ESPECIAL
Candidatos preliminarmente inaptos/desclassificados pelos crit?rios previstos nos itens 6.2 e 6.6

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**ENSINO M?DIO OU T?CNICO**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**MOTIVO**
295	VERA L?CIA DE SOUZA MONTES	SIM	SIM	SIM	7,0	0,0	7,0	ITEM 6.6
290	EDINA FERREIRA MARTINS LOPES	SIM	SIM	SIM	7,0	0,0	7,0	ITEM 6.6
82	MICHELY DE LIMA GUIMAR?ES	SIM	SIM	SIM	6,0	0,0	6,0	ITEM 6.6
106	LUCIMEIRE SANTOS SOARES	SIM	SIM	SIM	6,0	0,0	6,0	ITEM 6.6
69	MARIANA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	3,5	0,0	3,5	ITEM 6.6
249	VALQUIRIA PEREIRA BERNARDO	SIM	SIM	SIM	3,5	0,0	3,5	ITEM 6.6
7	?NGELA PEREIRA BORGES	SIM	SIM	SIM	3,0	0,0	3,0	ITEM 6.6
105	M?NIA CAROLINE SOUZA	SIM	SIM	SIM	3,0	0,0	3,0	ITEM 6.6
234	RAIANE ALVES FERRO	SIM	SIM	SIM	3,0	0,0	3,0	ITEM 6.6
52	FRANCILENE DAIANI PEREIRA MOURA	SIM	SIM	SIM	2,5	0,0	2,5	ITEM 6.6
61	VANDERL?IA DA SILVA FERNANDES	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6

220	POLIANE DE SANTANA DAMASCENA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
444	SIMONE MOSAES DE LIMA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
514	LILIAN PEREIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
525	RAQUEL OLIVEIRA SANTANA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
627	C?CERA LOUREN?O SOARES DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
86	G?SSICA DOS SANTOS FERREIRA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
198	TAINARA VAL?RIA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
215	ROSIMERE LE?O VIEIRA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
486	B?RBARA CRISTINA SOUZA BESSA DE MORAES	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
551	JAQUELINE SOARES LIMA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
252	NILZA DEUSDAR? DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	1,0	1,0	ITEM 6.6
157	DANIELE RODRIGUES QUEIROZ	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
233	IONARA DA SILVA DINIZ	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
239	SILVANA CARDOSO OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
242	ALINE ALVES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
257	LORRANA DOS SANTOS RAMOS	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
260	MICHELLI ARA?JO TEIXEIRA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
285	ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
432	CARLA COSTA OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
624	CAMILY VIT?RIA BORGES SILVA	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
641	ANA CATARINA GON?ALVES MARTINS	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
456	J?LIA GABRIELE SOARES LIMA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,8	0,8	ITEM 6.6
561	ADRIELE ALVES VIEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,7	0,7	ITEM 6.6
277	FABIANA MARIA DE JESUS OLHER GIBRAN	SIM	SIM	SIM	0,0	0,6	0,6	ITEM 6.6
9	CAMILA RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
11	BEATRIZ RODRIGUES DE ALMEIDA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
48	ELZENI SOARES DA ROCHA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
76	NAT?LIA DE OLIVEIRA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
84	L?ZARA MARQUES DE MIRANDA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
130	EDIV?NIA BRITO SILVA SOARES	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
143	S?NIA MENDES VIEIRA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
168	ADRIELE DIAS MARQUES	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
190	ANA CL?UDIA PEREIRA IS?DIO DANTAS	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
199	KATIANY DA SILVA FREITAS	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
335	PAULIANE DE SOUZA ALVES E SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
374	VANDA ROSA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
388	MARIA JOS? PERERIA DE QUEIROZ RIBEIRO	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
397	SABRINA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
408	LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
412	NAIANE PAULA DA SILVA MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
433	MILENA MARIA SILVA SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
441	RENATA CRISTINA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
520	SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA C?NDIDO	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
528	ALINE MARQUES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
545	L?ZARA MARTINS DE OLIVEIRA GOUVEIA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
590	THAIZ MELO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
618	CRISTIELE PEREIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
118	ANA LAURA TAVARES DO CARMO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,4	0,4	ITEM 6.6
394	H?VILA GUIMAR?ES DE ARA?JO SOUZA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6
274	GISSELI LUCAS DA SILVA DUARTE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
188	RENATA APARECIDA AM?NCIO DA SILVA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
373	LET?CIA SOARES LOMES	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
398	ISABELLA CORREA PERES	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
448	ANA C?LIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
196	K?TIA FREITAS LE?O	SIM	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
3	EDIMARA SATELLES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

13	GIOVANNA PRADO BAS?LIO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
15	PAULA REGINA MOREIRA DE FREITAS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
17	GABRIELLY OLIVEIRA DE LIMA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
18	SIRLEIDE SANTOS DE SOUSA GOMES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
26	SABRINA BEZERRA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
31	LORRANY ALVES DE OLIVEIRA COELHO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
35	ELIZ?NGELA MOURA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
38	ADRIANA C?NDIDA DE MOURA RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
40	ELIANE SILVA PAULA MONTEIRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
45	TATIELEM DA CUNHA SILVESTRE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
54	LUC?LIA MOIZES ROCHA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
58	ALINE DA SILVA ALVES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
60	TATYANE DE FREITAS BORGES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
64	JOANA D?ARC BATISTA IN?CIO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
99	MARINA MENDES NOGUEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
108	ALINE RIBEIRO SOARES E SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
113	EMILLY MARIANA TEIXEIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
120	RAQUEL PEREIRA DOS SANTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
123	SIRLENE SANTANA LUCAS PEREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
134	GIOVANNA FERNANDA SOARES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
137	THAIZ VIEIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
140	SANDRA MENDES VIEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
144	REJAINE SOUSA MELO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
176	CRISTINA DE JESUS FERREIRA CORDEIRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
177	ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
209	SELMA BUENO DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
219	LUC?LIA APARECIDA ALVES GON?ALVES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
223	LILIAN SANTOS BORGES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
231	SIRLEY ALVES SEVERINO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
240	AIANE SENA DO CARMO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
248	JAQUELINE MEDEIROS DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
250	SIRLEI LAURIANO DA SILVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
251	C?LIA RODRIGUES SOARES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
256	GRACIELA SILVA FERNANDES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
258	MA?RA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
275	MILENA MOREIRA LIMA CIRIACO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
289	ADRIANA VIEIRA LIMA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
297	ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
298	NAT?LIA FERREIRA RIBEIRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
314	K?NIA CRISTINA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
315	REGIANE ANDRADE DE SANTANA MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
318	CARLOS HENRIQUE DE LIMA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
326	DENISIER DE SOUSA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
333	NATIELE DA SILVA BORGES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
334	LUCIMARIA DANTAS DA COSTA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
336	MARIA DIANA DE ANDRADE CARDOZO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
339	SIM?NE MARIA DE SOUZA PASSOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
341	ANDR?IA DE OLIVEIRA MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
342	LEILIANE DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
345	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
351	EDIVAN FERNANDES LEAL BISPO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
356	BENIGNA MARIA NETA DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
361	ALINE CARDOSO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
362	DEUSENI FERREIRA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
368	KAMILA DA CUNHA OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
383	NATANE SILVA DO NASCIMENTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
387	ANNA PAULA FERNANDES ESPINA MACIEL	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

393	PRISCIANE GABRIELLY SOARES MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
404	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
405	CLEUDIANE DE ANDRADE CARDOZO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
425	JOSINEIDE MARIA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
431	ADRIELE SANTOS DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
438	TAINARA SOARES MOTA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
452	ANA CAROLINE CONCEI??ODA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
454	ADRIELY SOUSA DE PAULA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
494	?RICA DANTAS SILVA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
497	HEVILA NAYARA COSTA FERREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
500	HELLEN RODRIGUES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
501	MARIA DAS VIT?RIAS DA COSTA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
502	YASMIN CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
509	RAFAELA DE ABRANTES BORGES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
512	LUZIA HELENA VIEIRA DE CASTRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
523	JULIANA FREITAS DE CARVALHO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
530	LILIAN DA SILVA LOPES TAVARES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
534	EDIEKS BORGES BARROS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
535	SINTIQUE MOREIRA ARA?JO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
541	TAMIRES CRISTINA DA SILVEIRA ANDRADE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
542	STEPHANY LORRAYNE GOUVEIA DE CARVALHO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
556	ELENI DA SILVA ALVES BORGES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
558	DIVINA MARIA DE SOUSA PEREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
559	CAROLINE DUARTE DO CARMO MARQUES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
571	VEROCILDA FRANCISCA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
573	CAIO ALVES FERNANDES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
574	IZABELA EDUARDA OLIVEIRA ALVES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
579	N?THANY GOMES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
588	BRUNA MOREIRA FERREIRA GON?ALVES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
591	ARIANE ANTUNES ALVES DE ARA?JO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
593	NAT?LIA ANANIAS DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
594	EDNA RODRIGUES DA SILVA PORTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
595	V?NIA PEREIRA DE ALEXANDRE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
597	NAIARA DE JESUS SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
598	M?RIA HELOUIZA MACENA DE OLIVIERA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
601	TEREZINHA TAVARES DE LIMA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
605	LUCIELMA DE MEDEIROS FRAN?A	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
607	FRANCISCA FRANCIELMA DE FRAN?A	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
611	MARLY MARIA DE JESUS SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
620	GIOVANA DA SILVA FREITAS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
622	EMANUELLY BORGES DE P?DUA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
623	ELIS?NGELA SANTOS PEREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
635	ELIZ?NGELA VIEIRA MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

AGENTE EDUCACIONAL DE APOIO E REFOR?O ESCOLAR
Candidatos preliminarmente aptos/aprovados

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**POSI??O**
382	ROSANA BORGES DOS REIS MIRANDA RIBEIRO	SIM	SIM	SIM	7,0	1,0	8,0	1
384	N?BIA OLEG?RIO DOS SANTOS PAIVA	SIM	SIM	SIM	6,5	0,3	6,8	2
208	KELIANE CRISTINA DO PRADO MAIA	SIM	SIM	SIM	5,0	1,8	6,8	3
461	JANAINA MARTINS	SIM	SIM	SIM	6,5	0,3	6,8	4

	CARDOSO							
150	EDEZIA FERNANDES PARREIRA	SIM	SIM	SIM	2,5	2,9	5,4	5
181	ELISM?NIA GARIA PINTO	SIM	SIM	SIM	4,0	0,6	4,6	6
447	T?NIA GOMES DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	2,0	2,5	4,5	7
485	M?NICA DA SILVA VIEIRA ASSUN??O	SIM	SIM	SIM	2,5	1,4	3,9	8
348	GILMAR VITOR DA CUNHA JUNIOR	SIM	SIM	SIM	3,5	0,1	3,6	9
185	ANA L?CIA LIMA BEZERRA VALENTIM	SIM	SIM	SIM	3,0	0,4	3,4	10
294	GABRIELA MONTEIRO NASCIMENTO	SIM	SIM	SIM	3,0	0,1	3,1	11
367	IAGO LUIZ BATISTA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	1,5	1,3	2,8	12
498	LARISSA SOUSA SANTOS	SIM	SIM	SIM	2,5	0,2	2,7	13
536	MARA CRISTINA DE SOUSA ARA?JO	SIM	SIM	SIM	2,0	0,4	2,4	14
80	FL?VIO MONTEIRO SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,9	1,4	15
329	DALVA MARIA DA SILVA ARA?JO	SIM	SIM	SIM	1,0	0,2	1,2	16

AGENTE EDUCACIONAL DE APOIO E REFOR?O ESCOLAR

Candidatos preliminarmente inaptos/desclassificados pelos crit?rios previstos nos itens 6.2 e 6.6

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**MOTIVO**
230	MARILDA LARANJEIRA MOIS?S	SIM	SIM	SIM	7,0	0,0	7,0	ITEM 6.6
547	WANDERLAN ANTUNES SOTERO J?NIOR	SIM	SIM	SIM	5,5	0,0	5,5	ITEM 6.6
469	DAIZA FERREIRA BARBOSA MONTES	SIM	SIM	N?O	1,0	3,0	4,0	ITEM 6.2
226	GABRIELA MEDEIROS DE ARA?JO	SIM	SIM	SIM	3,5	0,0	3,5	ITEM 6.6
338	FL?VIA ROS?NGELA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	3,5	0,0	3,5	ITEM 6.6
39	GABRIELA DA SILVA VIEIRA	SIM	SIM	SIM	2,5	0,0	2,5	ITEM 6.6
580	CRISTIANE PAULA DA SILVA REZENDE	SIM	SIM	SIM	2,0	0,0	2,0	ITEM 6.6
555	VICTOR HUGO CONFESSOR ALMEIDA	N?O	SIM	N?O	1,5	0,0	1,5	ITENS 6.2 e 6.6
156	L?CIA DA SILVA COSTA PEREIRA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
484	WESLAINE SILVA FERREIRA ALMEIDA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
385	MAYSA ALVES E SILVA	N?O	SIM	N?O	1,0	0,1	1,1	ITEM 6.2
304	EDILIENE GON?ALVES	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
577	SARAH DA SILVA NUNES	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
488	FL?VIA DA COSTA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
213	DERCIV?NIA RIBEIRO MARTINS SOUZA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
259	LORRANA NUNES FERRREIRA DE FREITAS	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
327	GLEISE RIBEIRO DA SILVA MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
371	MILENY SOUSA DE OLIVEIRA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
421	LUCIVANE ROSA MOREIRA CARDOSO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
613	ANA SELMA LOPES DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
625	ROSIMEIRE DIAS FRANCISCO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
632	MARIANA ANTAL NERES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
640	GRAZIELI CHAGAS DE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

	ALMEIDA							
366	EDIGAR GUSM?O MARQUES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

MOTORISTA DE ?NIBUS
Candidatos preliminarmente aptos/aprovados

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**ENSINO M?DIO OU T?CNICO**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**POSI??O**
472	JOTACI DE ANDRADE	SIM	SIM	SIM	3,5	0,7	4,2	1
20	EDLENE PEREIRA NUNES	SIM	SIM	SIM	1,0	1,2	2,2	2

MOTORISTA DE ?NIBUS
Candidatos preliminarmente inaptos/desclassificados pelos crit?rios previstos nos itens 6.2 e 6.6

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**FUNDAMENTAL - CNH D - CETE E CETCP AVERBADOS NA CNH**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**MOTIVO**
626	ANT?NIO CARLOS CANALI	N?O	SIM	SIM	1,0	2,5	3,5	ITEM 6.2
133	GENILDO JOS? DE ARA?JO	N?O	SIM	SIM	3,0	0,0	3,0	ITENS 6.2 e 6.6
642	SEBASTI?O RENA DOS SANTOS	N?O	SIM	N?O	0,5	0,0	0,5	ITENS 6.2 e 6.6
261	LUCIDALVA OLIVEIRA DE SANTANA	N?O	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
560	ZELMO ANT?NIO SILVEIRA CAMARGO	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6

MERENDEIRA
Candidatos preliminarmente aptos/aprovados

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**ENSINOFUDAMENTAL INCOMPLETO**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**POSI??O**
517	MARIA DA SILVA BAZ?LIO	SIM	SIM	SIM	0,5	3,0	3,5	1
247	DINORAH COSTA DOS SANTOS PENA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,9	2,4	2
2	FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,5	0,2	0,7	3

MERENDEIRA
Candidatos preliminarmente inaptos/desclassificados pelos crit?rios previstos nos itens 6.2 e 6.6

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**ENSINOFUDAMENTAL INCOMPLETO**	**PREENCHIMENTO DA FICHA**	**JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**	**CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA**	**EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO**	**SOMA DAS NOTAS**	**MOTIVO**
138	JANA?NA DE SOUZA SANTANA	SIM	SIM	SIM	0,0	2,1	2,1	ITEM 6.6
430	ROSINEIDE LINS VITORIANO LIMA	SIM	SIM	SIM	1,5	0,0	1,5	ITEM 6.6
36	ANA PAULA MOURA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	1,2	1,2	ITEM 6.6
308	J?SSICA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	1,0	1,0	ITEM 6.6
154	GENEZI NUNES SILVA LOPES	N?O	SIM	N?O	0,0	0,8	0,8	ITENS 6.2 e 6.6
411	MARIZA NUNES DE ALMEIDA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,8	0,8	ITEM 6.6
131	ELZIENE OLIVEIRA DE SANTANA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,8	0,8	ITEM 6.6
200	ELIS?NGELA DA SILVA BORGES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,8	0,8	ITEM 6.6

435	LEURENI PEREIRA DOS SANTOS LEMES	N?O	SIM	N?O	0,5	0,0	0,5	ITENS 6.2 e 6.6
350	ELIANA LUIZA DA SILVA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,5	0,5	ITENS 6.2 e 6.6
71	EVA FERREIRA DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
296	VALDIN?IA CARLA MARTINS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,5	0,5	ITEM 6.6
353	JUVENAIDE SANTOS DA SILVA	SIM	SIM	N?O	0,0	0,4	0,4	ITENS 6.2 e 6.6
589	JOANA D?ARC DE OLIVEIRA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,4	0,4	ITEM 6.6
245	VAL?RIA REGINA BORGES RIBEIRO DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,4	0,4	ITEM 6.6
179	MARIA DE LOURDES DE JESUS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,4	0,4	ITEM 6.6
101	VANILDA ALVES DE MOURA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6
453	N?BIA CRISTINA ALVES PEREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6
218	DANIELA LOUREN?O DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6
360	ADRIANA ALINA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6
301	ANA PAULA GON?ALVES RIBEIRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6
592	MARIA ALICE ARA?JO RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
85	DEANY NOGUEIRA DA CUNHA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
44	NAUTA MARIA DE SOUZA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,2	0,2	ITENS 6.2 e 6.6
440	ROSELI LUIZA DA SILVA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,1	0,1	ITENS 6.2 e 6.6
445	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,1	0,1	ITEM 6.6
402	APARECIDA BARROS EVANGELISTA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
300	MARIA JOS? ANT?NIO DA SILVA	SIM	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
1	MARLY LUIZA ROCHA DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
25	ALINE BEZERRA DE LIMA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
70	MARIA EUNICE PEREIRA BARBOSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
77	MARIANA NOBRE DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
148	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
163	RITA DE C?SSIA RODRIGUES DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
217	ALINE DE ARA?JO LEAL	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
237	ANIELE DE LIMA SOARES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
262	LEODETE MARIA DE LIMA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
271	FABIANA GOMES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
391	LUANA BARRETO LEMES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
417	MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
437	MARIA L?CIA GOMES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
599	GILVACI OLIVIERA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
114	IROSE MEME	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

PEDREIRO
Candidatos preliminarmente aptos/aprovados
N?O HOUVE APROVADOS

PEDREIRO
Candidatos preliminarmente inaptos/desclassificados pelos crit?rios previstos nos itens 6.2 e 6.6

	REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS	REQUISITOS DE SELE??O	

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ENSINOFUDAMENTAL INCOMPLETO	PREENCHIMENTO DA FICHA	JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS	CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA	EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO	SOMA DAS NOTAS	MOTIVO
14	M?RCIO MACHADO	SIM	SIM	SIM	1,0	0,0	1,0	ITEM 6.6
19	WALTER GERMANO PEREIRA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,9	0,9	ITENS 6.2 e 6.6
628	S?LVIO DE PAULA MAIA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,1	0,1	ITENS 6.2 e 6.6
109	FRANCINILSON MATEUS DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.2
538	JUSCELINO JULI?O RIBEIRO	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6

AUXILIAR DE SERVI?OS GERAIS I-NE-I-A-
Candidatos preliminarmente aptos/aprovados
N?O HOUVE APROVADOS

AUXILIAR DE SERVI?OS GERAIS I-NE-I-A-
Candidatos preliminarmente inaptos/desclassificados pelos crit?rios previstos nos itens 6.2 e 6.6

		REQUISITO M?NIMO	REQUISITOS B?SICOS		REQUISITOS DE SELE??O			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	ENSINOFUDAMENTAL INCOMPLETO	PREENCHIMENTO DA FICHA	JUNTADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS	CERTIFICADOS RELACIONADOS COM A ?REA PRETENDIDA	EXPERI?NCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO	SOMA DAS NOTAS	MOTIVO
321	CLENILDA MINERVINO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	3,0	3,0	ITEM 6.6
178	ROSA NEIDE SOUSA FERREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	1,8	1,8	ITEM 6.6
46	DIVINA FERREIRA ALVES	SIM	SIM	SIM	0,0	1,7	1,7	ITEM 6.6
43	IOLANDA SILVA GON?ALVES	SIM	SIM	SIM	0,0	1,3	1,3	ITEM 6.6
575	K?TIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	SIM	SIM	SIM	0,0	1,3	1,3	ITEM 6.6
450	TEREZINHA DE F?TIMA BARBOSA DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	0,0	1,2	1,2	ITEM 6.6
293	NILZA MARIA DA SILVA	N?O	SIM	N?O	0,0	1,1	1,1	ITENS 6.2 e 6.6
381	MARIA APARECIDA ANDRADE DE SANTANA OLIVIERA	SIM	SIM	SIM	0,0	1,0	1,0	ITEM 6.6
392	M?NICA ARA?JO DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	1,0	1,0	ITEM 6.6
282	ANDREA ALVES MENDES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,9	0,9	ITEM 6.6
468	JANECY DE JESUS OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,9	0,9	ITEM 6.6
74	GISLENE CARMO SENA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,8	0,8	ITEM 6.6
90	JULIANA DE JESUS SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,7	0,7	ITEM 6.6
146	ROS?NGELA MARIA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,7	0,7	ITEM 6.6
357	SUELI APARECIDA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,6	0,6	ITEM 6.6
585	ROSELY FERNANDES DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,6	0,6	ITEM 6.6
27	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,5	0,5	ITEM 6.6
128	SIRLIANE MATOS NASCIMENTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,5	0,5	ITEM 6.6
390	FERNANDO SOUSA ROSA	SIM	SIM	SIM	0,5	0,0	0,5	ITEM 6.6
483	ANILCE MARIA NOBRE DE OLIVIERA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,5	0,5	ITEM 6.6
644	MARIA LAURISDETE DA SILVA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,5	0,5	ITENS 6.2 e 6.6
91	ELICA FERREIRA DE PAULA ARA?JO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,4	0,4	ITEM 6.6
264	LUAN FREITAS BRANQUINHO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,4	0,4	ITEM 6.6
278	NADIR IN?CIO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6
306	ROSILDA FRIRE DA SILVA MAC?RIO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6
515	MARLY ROSA DE JESUS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,3	0,3	ITEM 6.6

162	ROSINEIDE MARIA DA CONCEI??O FONSECA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
292	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
49	KEILA APARECIDA ALVES DE ALCANTARA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
72	MARIA DE F?TIMA PEREIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
141	ADELMACI CONCEI??O BARROS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
527	ROS?NGELA AURELIANA ALVES RAMOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
582	LAICE LEILA DO CARMO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
609	CL?UDIA MARIA ALVES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,2	0,2	ITEM 6.6
100	VAL?RIA NOGUEIRA DE SOUZA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
309	CACILDA ALMEIDA HON?RIO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
423	EDEMAR MARTINS DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
449	ALINE VELOSO DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
103	LUZINETE GOMES DOS SANTOS	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
189	MARIELE ALVES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
194	DALVA ALBINA DE JESUS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
205	GILVANETE LUIZ DA COSTA LISBOA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
111	JOANA DARC LOUREN?O DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
159	ELENILDA FRANCELINA BENTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
221	IRANEIDE FERNANDES DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
224	LUIS ANDR? CARDOSO DA SILVA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
270	SANDRA REGINA SANTOS SOBRINHO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
5	C?LIO SOARES FERREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
28	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
32	NAIARA DA SILVA RIBEIRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
37	HELOIZA LORENA ALVES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
42	LUZILENE XAVIER DE NASCIMENTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
47	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
50	J?LIO C?SAR SILVEIRA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
51	PRISCILA DE OLIVEIRA	N?O	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
66	VIT?RIA DOS SANTOS DA HORA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
73	SIMONE MARIA TEIXEIRA SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
75	MARTA MARIA DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
87	QU?ZIA IRACEMA DA CUNHA SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
88	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
92	LUCIN?IA DA SILVA GOMES DE PAULA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
94	HERICK GON?ALVES VIDAL	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
96	ADRIANA MARIA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
97	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
115	LUCIV?NIA MOREIRA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
119	LUCAS MOREIRA DA SILVA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
121	ELANE DA COSTA PAULA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

122	ANA CLAUDIA PEREIRA MENDON?A DOS SANTOS	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
127	F?BIA AVELINO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
147	ELZA BEZERRA DE ARA?JO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
191	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
197	RAIANE MARTINS PEREIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
204	NAIANE GON?ALVES DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
222	MARIA APARECIDA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
225	PATR?CIA DOS SANTOS BARBOSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
228	VANDELEY LOPES DE JESUS	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
229	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	N?O	SIM	N?O	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
238	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
244	KALIANA LOPES DA SILVA	N?O	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
253	EVA PEREIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
254	JOSINEIDE DA CUNHA BARRETO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
255	BRENNER FERREIRA LADISLAU	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
265	OSVALDO DUTRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
268	LARA TA?S CONCEI??O ROCHA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
272	B?RBARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
276	PATR?CIA FERREIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
280	REJANE RUFINO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
281	FL?VIA FARIA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
284	MARTA APARECIDA FERREIRA SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
287	SIMAIR MARTINS MACEDO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
288	SHEILA PEREIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
291	TAINARA BARBOSA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
303	FRANCISCA ALESSANDRA DE FARIAS BARROS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
305	IONARA MESQUITA DO NASCIMENTO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
310	MARILENE VICENTE DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
319	ELIZ?NGELA VIEIRA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
323	FRANCISCA ANT?NIA DE SOUZA SOARES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
332	LUCIENE ALVES FERREIRA NERES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
337	BRUNA MIRANDA DE ALMEIDA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
340	HENRIQUE APARECIDO DO NASCIMENTO LEOPOLDINO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
389	MILAINE DE FREITAS AZARA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
399	LUCIANA LOPES DE PAIVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
410	J?LIO C?SAR PINHEIRO DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
459	RADYJA LUNA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
462	MARIA APARECIDA FELIPE DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
464	ANA MARIA SOUZA GOMES	N?O	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITENS 6.2 e 6.6
467	DEN?SIA MARTINS SANTOS SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
487	LUCIMAR VIEIRA DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

490	PAULO SILVA ALVES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
491	SIRLENE LEMES PARREIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
495	PRISCILA GUEDES DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
529	ALEXSANDRA DA CRUZ SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
533	PAULO RICARDO BEZERA FREIRE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
540	MEIRE BR?Z REZENDE	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
564	ADRIANA ALVES LEONALDO	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
567	JULIANA DE ASSIS RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
570	MARIA DE F?TIMA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
576	JOS? DONIZETTI DE OLIVEIRA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
578	GUTIERRES NUNES DA SILVA	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
581	SHIRLEY GENITE NEVES	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
614	MARGARIDA SENA DE CARVALHO SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
617	VANESSA ALVES DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6
643	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	SIM	SIM	SIM	0,0	0,0	0,0	ITEM 6.6

O Resultado Final do Processo Seletivo, ser? publicado ap?s decorrido o prazo e julgamento de poss?veis recursos, conforme Anexo I (cronograma).

Comiss?o de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA??O E CULTURA, em Santa Helena de Goi?s, aos nove dias do m?s de maio de 2022.

DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
Presidente Da Comiss?o Do Processo Seletivo

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4963E14A

